

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO 12 /2014.

Altera o paragrafo único do
Artigo 26 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Jacuí.

Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina o artigo 25 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

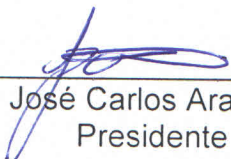
A Câmara Municipal de Jacuí – MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O paragrafo único do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacuí, passará a ter a seguinte redação:

“ A eleição para renovação da mesa, realizar-se-á, na ultima reunião ordinária do ano, que finda o mandato da atual mesa, e no primeiro dia do ano subsequente os eleitos estarão automaticamente empossados.”

Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, MG, 17 de novembro de 2.014.


José Carlos Arantes
Presidente


Domingos Luiz da Silveira
Vice-Presidente


João Batista Nasser
1º Secretario

Recebi em: 21/11/2014
Ass.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
	Projeto de Resolução nº 12 de 17/11/2014	
APROVADO por 08 votos a 0		
Sala das Sessões 05 de dezembro de 2014		
		
José Carlos Arantes - Presidente		